

P O R T A R I A Nº 817/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05849/2020;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 23/02/2025 a 23/05/2025 perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **ADINA DA FONSECA MORAES**, Agente de Serviços Gerais, matrícula 6247, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal